



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº 248 /2025

"Indica ao Poder Executivo a necessidade de providenciar junto aos órgãos competentes a liberação das ambulâncias do Município de Fundão para passagem direta nas praças de pedágio, mediante identificação por faixa ou adesivo oficial.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O VEREADOR INFRA-ASSINADO, NO USO REGULAR DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, VEM À PRESENÇA DE V. EXA. INDICAR AO CHEFE DO EXECUTIVO EXMº SR. ELEAZAR FERREIRA LOPES, DEPOIS DE CIENTE O PLENÁRIO DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS, **A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPETENTES A LIBERAÇÃO DAS AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO PARA PASSAGEM DIRETA NAS PRAÇAS DE PEDÁGIO, MEDIANTE IDENTIFICAÇÃO POR FAIXA OU ADESIVO OFICIAL.**

As ambulâncias desempenham um papel essencial no atendimento de urgência e emergência, sendo fundamentais para garantir a agilidade no socorro de pacientes. Entretanto, atualmente, quando precisam se deslocar por rodovias pedagiadas, enfrentam demora na liberação das cancelas, o que pode comprometer o tempo de resposta e, conseqüentemente, o atendimento prestado.

Dessa forma, a fixação de uma faixa ou identificação oficial nas ambulâncias do município permitirá o reconhecimento imediato e a liberação rápida nas praças de pedágio, garantindo maior eficiência e segurança no serviço público de saúde.





CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Certo da atenção e providências, conto com o atendimento da presente indicação.

Palácio Legislativo "Henrique Broseghini", em 30 de Outubro de 2025.

AILTON NILDÉRIO PIMENTEL (XANDOCA)
Vereador do Município de Fundão/ES - PODEMOS

